



DIÁRIO ELETRÔNICO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 06 de setembro de 2021.

Edição n. 3159

**Nesta Edição:**

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Boletins.....	2
Editais.....	2

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Boletins de Pessoal.....	3
Súmulas de Contratos.....	4

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Boletins.....	6
---------------	---

**FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS**

Extratos.....	14
---------------	----



**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**BOLETIM N. 271/2021**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: DESIGNAR**

- os Promotores de Justiça CARLA CABRAL LENA SOUTO, ID. n. 3433633; CARLA CARRION FRÓS, ID. n. 3433161; CASSIANO MARQUARDT CORLETA, ID. n. 3439941; DANIEL MARTINI, ID. n. 3430855; FABIANO DALLAZEN, ID. n. 3430715; TIAGO DE MENEZES CONCEIÇÃO, ID. n. 3430723; o Diretor-Geral ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES, ID. n. 1659944; e os servidores ANA CARLA DECZKA MORSCH, ID. n. 3429075; LEONARDO LOCATELI ROSA, ID. n. 3444597; e TIAGO CARDOSO, ID. n. 3440583, para integrarem a Comissão de Reformulação do Provimento do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL (PR.00686.00108/2021-6 - Port. 2583/2021).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 06 de setembro de 2021.

**LUCIANO DE FARIA BRASIL,**

Promotor de Justiça,

Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 410/2021**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017-PGJ, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

PR.	EXPEDIENTE	INTERESSADOS	COMARCA
00739.00104/2021-2	NF.01506.002.354/2021	Em Geral	PJ ESPECIALIZADA DE CANOAS
00755.00125/2021-6	PA.00755.001.335/2020	Em Geral	PJ CÍVEL DE CRUZ ALTA
00777.00104/2021-5	NF.01766.000.572/2021	Em Geral	PJ DE GAURAMA
00777.00105/2021-2	NF.01766.000.576/2021	Em Geral	PJ DE GAURAMA
00786.00038/2021-4	PA.00786.000.012/2019	Magnólia Soares Marinho	PJ CÍVEL DE GUAÍBA
00786.00039/2021-2	PA.01536.000.713/2020	Adriana da Silva Leites	PJ CÍVEL DE GUAÍBA
00833.00151/2021-8	IC.00833.00066/2011	Ricardo das Dores	PJ DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE
00935.00065/2021-7	IC.00935.000.064/2019	Henrique Antunes	PJ ESPECIALIZADA DE ALVORADA



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de setembro de 2021.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 3159

00952.00086/2021-1	NF.01806.000.632/2021	Em Geral	PJ DE PAROBÉ
01175.00036/2021-5	IC.01610.000.418/2020	Em Geral	PJ ESPECIALIZADA DE MONTENEGRO

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 1.º de setembro de 2021.

**LUCIANO DE FARIA BRASIL**,  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**BOLETIM N. 272/2021**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR.**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

**REVOGAR**

- a Portaria n. 1457/2019, que designou os servidores CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA, Assessor de Direção-Geral, ID n. 3432661 e DAIANE FONSECA TEIXEIRA MALABARBA, Assessor Superior II, ID n. 3435229, para atuarem como Agentes Patrimoniais junto à Rede de Monitoramento e Fiscalização do Patrimônio, articulada pelo Projeto Gestão de Ativos (Otimizar), que faz parte do Programa de Apoio à Retomada do Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul (PROREDES-BIRD), nos termos do Decreto n. 49.377, de 16 de julho de 2012 do Governo do Estado do RS (PR.00565.00031/2021-6 - Port. 2629/2021).

**DESIGNAR**

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor MARLON BIBANO RIBEIRO, Oficial do Ministério Público, ID n. 3402509, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas, uma vez por semana, no período de 06 de setembro a 05 de novembro de 2021 (DL.00033.00665/2021-5 - Port. 2597/2021).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor JANDIR DENKVITTS, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 3429016, para auxiliar a Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo, duas vezes por semana, no período de 06 de setembro a 17 de dezembro de 2021 (DL.00033.00677/2021-0 - Port. 2612/2021).

- os servidores CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA, Assessor de Direção-Geral, ID n. 3432661, LUIZ AFONSO ALENCASTRE ESCOSTEGUY, Assessor - Bacharel em Administração, ID n. 3436497, e SILVANA DE AZEVEDO PIMENTA, Agente Administrativo, ID n. 3432890, para atuarem como Agentes Patrimoniais junto à Rede de Monitoramento e Fiscalização do Patrimônio, articulada pelo Projeto Gestão de Ativos (Otimizar), que faz parte do Programa de Apoio à Retomada do Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul (PROREDES-BIRD), nos termos do Decreto n. 49.377, de 16 de julho de 2012 do Governo do Estado do RS (PR.00565.00031/2021-6 - Port. 2630/2021).

**NOMEAR**

- THOMAS CARLOS MARCHONATTO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, deste Órgão (PR.00750.00038/2021-6 - Port. 2642/2021).

**CONSIDERAR**

- habilitada para tomar posse, a contar de 02/09/2021, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, CAROLINE DA SILVA BUENO, tendo entrado em exercício em 03/09/2021.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 06 de setembro de 2021.

**BENHUR BIANCON JR.**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR  
PROA 21/0900-0000578-9**

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor **MARLON BIBANO RIBEIRO**, ID n. 3402509; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placas IWX5E19, a ser usado na execução de tarefas e serviços da Força Tarefa de Ajuda Voluntária – FAVO, no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 03 de setembro de 2021.

**BENHUR BIANCON JR.**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR  
PROA 21/0900-0000581-9**

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor **CLEBER SMANIOTTO BAPTISTA**, ID n. 33760131; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placas IUW1179, a ser usado na execução de tarefas e serviços da Força Tarefa de Ajuda Voluntária – FAVO, no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 03 de setembro de 2021.

**BENHUR BIANCON JR.**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DA APOSTILA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 135/2019  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.194/2019**

**CONTRATADA:** LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.; **OBJETO:** reajustar o valor referente ao Montante “B” do Contrato n. 135/2019, que tem por objeto prestação de serviços de vigilância patrimonial, em 5,5616%, com base na variação do IGP-M/FGV, índice inferior ao de agosto de 2020, de 13,02%, negociado entre as partes constante do procedimento em epígrafe, a contar de 12 de setembro de 2020, e, conseqüentemente, modificar o valor do Montante D1, em atenção ao disposto na cláusula oitava, item 8.2 e 8.4 do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de setembro de 2021.

**CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA**,

Diretor-Geral substituto.

**SÚMULA DO CONTRATO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 052/2021  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.071/2021  
TOMADA DE PREÇOS N. 006/2021**

**CONTRATADA:** ALFA SUL ENGENHARIA LTDA.; **OBJETO:** contratação de serviço de engenharia, com o fornecimento de materiais, para a execução, via empreitada por preço unitário, de manutenção predial nas Promotorias de Justiça de Estância Velha, com área de 283,41m<sup>2</sup>, situadas na Rua Ruy Barbosa, n. 177, em Estância Velha/RS. **VIGÊNCIA:** 14 (quatorze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 127.769,08; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01; Recurso 0011; Projeto 1764; Subprojeto 00008; Natureza da Despesa 4.4.90.51; Rubrica 5103; SRO 072; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666/93, ao Código Civil Brasileiro e à Lei Estadual n. 11.389/99.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de agosto de 2021.

**CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA**,

Diretor-Geral substituto.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.035/2021**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Gilberto José Damasceno Ferreira Filho e, como seu substituto, o servidor Diego Vasconcelos Nectoux.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de agosto de 2021.

**CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA**,

Diretor-Geral substituto.

**SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA DE ENGENHARIA N. 102/2020  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.146/2020  
TOMADA DE PREÇO N. 09/2020**

**CONTRATADA:** CSM – CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS EIRELI; **OBJETO:** acrescer ao objeto do contrato materiais e serviços, resultando no acréscimo, ao preço total da avença, estipulado no item 6.1 da cláusula sexta, da quantia de R\$ 21.231,18 (vinte e um mil duzentos e trinta e um reais e dezoito centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 1764,



Subprojeto 00008, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** nos artigos 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como na cláusula décima primeira do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de setembro de 2021.

**CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA**,  
Diretor-Geral substituto.

**RETIFICAÇÃO DA SÚMULA DA 1ª APOSTILA AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N. 032/2020  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.039/2020**

**O DIRETOR-GERAL** da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, informa que o valor mensal correto do reajuste é de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), e não como constou.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 03 de setembro de 2020.

**CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA**,  
Diretor-Geral substituto.

**SÚMULA DO 2º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 159/2017  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.186/2017**

**CONTRATADA:** PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.; **OBJETO:** alterar as Cláusulas Quarta, item 4.7 e Quinta do instrumento contratual que passam a ter a seguinte redação: **CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO – (...)** 4.7. O contrato será reajustado, observado o interregno mínimo de um ano, a contar da data da apresentação da proposta; 4.7.1 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste; 4.7.2 O valor do contrato será reajustado, em consequência da variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor SNIPC, de acordo com a fórmula a seguir:  $R = P0 \times [(IPCA_n / IPCA0) - 1]$ ; Onde: R = parcela de reajuste; P0 = Preço inicial do contrato no mês de referência dos preços ou preço do contrato no mês de aplicação do último reajuste; IPCA<sub>n</sub> = número do índice IPCA referente ao mês do reajuste; IPCA0 = número do índice IPCA referente ao mês da data-base inicial ou último reajuste; 4.7.3 A PROCERGS deverá fornecer a(s) respectiva(s) tabela(s) de preços do contrato; **CLÁUSULA QUINTA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA** - Os valores do presente contrato não pagos na data prevista serão corrigidos até a data do efetivo pagamento, pro rata die, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo IPCA, do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor SNIPC, ou outro que venha a substituí-lo; Em virtude da alteração acima modificar a tabela de preços constante do Anexo I do termo de ajuste, passando a vigorar a partir de Agosto/2021, conforme a seguir:

<b>EML-08/21-07/22-PGJ (ESPEC.)(R. IPCA) - EML-EMULAÇÃO DE TERMINAIS E IMPRESSORAS EM REDE LOCAL</b>	
<b>02 conexões p/emulação e endereçamento</b>	
1 - EML.02.112600 - Ate 500	R\$ 104,18
2 - EML.02.112610 - De 501 ate 600	R\$ 94,24
3 - EML.02.112620 - De 601 ate 700	R\$ 84,35
4 - EML.02.112630 - De 701 ate 800	R\$ 74,42
5 - EML.02.112640 - De 801 ate 900	R\$ 66,96
6 - EML.02.112650 - De 901 ate 1000	R\$ 59,53
7 - EML.02.112660 - De 1001 ate 1100	R\$ 52,07
8 - EML.02.112670 - Mais de 1100	R\$ 44,66
VIGÊNCIA: Ago/2021-Jul/2022	

Alterar a razão social da contratada, passando a constar: PROCERGS – Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do estado do Rio Grande do SUL S.A.

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n. 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 01 de setembro de 2021.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 134/2018  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.184/2018**

**CONTRATADA:** PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.; **OBJETO:** alterar as Cláusulas Quinta e Sétima do instrumento contratual que passam a ter a seguinte redação: **CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS – 5.1** O contrato será reajustado, observado o interregno mínimo de um ano, a contar da data da apresentação da proposta; 5.1.1 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste; 5.2 O valor do contrato será reajustado, em consequência da variação



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de setembro de 2021.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 3159

do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor SNIPC, de acordo com a fórmula a seguir:  $R = P0 \times [(IPCAN / IPCA0) - 1]$ ; Onde: R = parcela de reajuste; P0 = Preço inicial do contrato no mês de referência dos preços ou preço do contrato no mês de aplicação do último reajuste; IPCAN = número do índice IPCA referente ao mês do reajuste; IPCA0 = número do índice IPCA referente ao mês da data-base inicial ou último reajuste; 5.3 A PROCERGS deverá fornecer a(s) respectiva(s) tabela(s) de preços do contrato; CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA – 7.1 Os valores do presente contrato não pagos na data prevista serão corrigidos até a data do efetivo pagamento, pro rata die, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo IPCA, do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor SNIPC, ou outro que venha a substituí-lo; 7.2 O valor decorrente da atualização monetária, se houver, será cobrado mediante nota de Débito, com vencimento apurado para 15 (quinze) dias a contar da sua apresentação/protocolização; Em virtude da alteração acima modificar a tabela de preços constante do Anexo I do termo de ajuste, passando a vigorar a partir de Agosto/2021, conforme a seguir:

LB-EDI-08/2021-07/2022 (R.IPCA) - EDI-TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA DE ARQUIVOS	
<b>10 VALOR FIXO</b>	
EDI.10.139240 - Valor Fixo Mensal	R\$ 64,84
<b>12 EDI ESPECIAL (POR MB TRANSMITIDOS/MÊS)</b>	
EDI.12.119110 - EDI Especial até 100 MB/mês	R\$ 97,26
EDI.12.119120 - EDI Especial de 100 a 500 MB/mês	R\$ 72,99
EDI.12.119130 - EDI Especial de 500 até 1 GB/mês	R\$ 34,08
EDI.12.119140 - EDI Especial mais de 1 GB/mês	R\$ 8,01
<b>14 EDI PADRÃO (POR MB TRANSMITIDOS/MÊS)</b>	
EDI.14.119150 - EDI Padrão até 100 MB/mês	R\$ 51,85
EDI.14.119160 - EDI Padrão de 100 a 500 MB/mês	R\$ 38,88
EDI.14.119170 - EDI Padrão de 500 até 1 GB/mês	R\$ 18,12
EDI.14.119180 - EDI Padrão mais de 1 GB/mês	R\$ 4,23
<b>16 EDI SIMPLES (POR MB TRANSMITIDOS/MÊS)</b>	
EDI.16.119210 - EDI Simples até 100 MB/mês	R\$ 28,50
EDI.16.119220 - EDI Simples de 100 a 500 MB/mês	R\$ 21,36
EDI.16.119230 - EDI Simples de 500 a 1 GB/mês	R\$ 9,95
EDI.16.119240 - EDI Simples mais de 1 GB/mês	R\$ 2,31
VIGÊNCIA: Ago/2021-Jul/2022	

Alterar a razão social da contratada, passando a constar: PROCERGS – Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do estado do Rio Grande do SUL S.A.

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal n. 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 01 de setembro de 2021.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM N. 28/2021**

**O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00722.001.541/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carmem Lucia Garcia. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. OBJETO: Acompanhar as medidas necessárias em face da interdição parcial do prédio da Associação dos Recicladores do Bairro Universitário. INVESTIGADO(S): Associação dos Recicladores do Bairro Universitário. LOCAL DO FATO: Bento Gonçalves.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.001.188/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Ramal de coleta de esgotamento sanitário para ligação à rede pluvial com vazamento por obstrução, sem possibilidade de limpeza/conserto.



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de setembro de 2021.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 3159

Necessidade de ligação de esgotamentos em rede coletora separador absoluto na Quadra 4002. . INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rua Carlos Lamp, 233, Bairro Reolon, Caxias do Sul, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01746.000.342/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Crissiumal. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Adriano de Almeida Arbo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal. OBJETO: sugestão de cidadão acerca dos contratos de Concessionária de Saneamento Básico com os Municípios.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Crissiumal.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01686.001.082/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Panambi. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Mattioni. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi. OBJETO: Abaixo assinado dos moradores do bairro Serrana sobre problema da água. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Panambi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01870.000.226/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj Substituto de Entrância Inicial - 7 - Paulo da Silva Cirne. OBJETO: Apurar a prática de exercício irregular de atividade, por ausência de alvará de prevenção e proteção contra incêndio, por responsabilidade de Fábio da Silva Lung. INVESTIGADO(S): Fábio da Silva Lung. LOCAL DO FATO: São Francisco de Assis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01585.000.376/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sapiranga. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Michael Schneider Flach. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga. OBJETO: Apurar possível parcelamento irregular de solo em área de terras matriculadas sob os números 18.240, 18.241 e 18.242 do Registro Imobiliário de Sapiranga, em loteamento denominado Travessão A, B e C, situado em Sapiranga/RS, conduta em tese levada a efeito pela Cooperativa Habitacional dos Moradores da Vila Irma Ltda - COOPERMOVI. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Sapiranga.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01589.001.635/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: Acompanhamento das ações para regularização do esgotamento sanitário da Rua Delmar Puia Altneter - Rolante. INVESTIGADO(S): Município de Rolante. LOCAL DO FATO: Taquara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00914.003.637/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Roberto Silva de Carvalho. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Implantação do porto de cargas em Arroio do Sal - Solicitação de audiência. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Torres.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 02378.000.906/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Denúncia enviada pela internet de construção irregular na área destinada ao recuo, em Capão da Canoa. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01629.000.628/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heriberto Roos Maciel. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. OBJETO: Tramitação do PLC 008-2019 que retira a obrigatoriedade de realização de plebiscito para o cercamento de praças e parques na cidade de Porto Alegre. INVESTIGADO(S): Câmara de Vereadores de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.000.845/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Regina Menegat. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. OBJETO: Investigar eventuais dificuldades enfrentadas pelos cidadãos no atendimento pelo Escritório de Licenciamentos de Porto Alegre. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: PORTO ALEGRE.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.000.812/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heriberto Roos Maciel. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - 1º Pj da Promotoria de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Poa - Heriberto Roos Maciel. OBJETO: investigar potencial infração à ordem urbanística consiste na ocupação irregular de área de praça e campo de futebol pertencente à municipalidade bem como de parte da área ocupada por creche comunitária que atende mais de 160 famílias da região, localizada na Rua Roberto Feliz Bertoi, número 25, Bairro Camaquã. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rua Roberto Feliz Bertoi, 25 Bairro Camaquã.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01202.000.710/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Regina Menegat. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. OBJETO: investigar potencial infração à ordem urbanística consistente em eventual risco de desabamento das estruturas remanescentes do incêndio do



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de setembro de 2021.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 3159

prédio localizado na Av. Voluntários da Pátria, 1358, nesta capital. INVESTIGADO(S): Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Av. Voluntários da Pátria, 1358, nesta capital.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01752.000.156/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Plínio Castanho Dutra. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul. OBJETO: Apurar o funcionamento irregular de casa noturna na Rua Martinho Poeta, n. 3195, Eldorado do Sul. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Eldorado do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00755.002.916/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Casarin Schütz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. OBJETO: acompanhar obras de rede coletora de esgotamento sanitário da Rua Abílio Rocha, n.s 143 e 161, e da Rua Siqueira Borges, n. 760, Bairro Alvorada, Cruz Alta/RS. INVESTIGADO(S): Município de Cruz Alta. LOCAL DO FATO: Cruz Alta/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00755.002.924/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Casarin Schütz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. OBJETO: acompanhar obras de rede coletora de esgotamento sanitário e reforma da Estação de Bombeamento de Esgoto, na Rua Coronel João Deus, n. 1192, bairro Vila Nova, próximo ao Presídio Estadual de Cruz Alta, nesta cidade. INVESTIGADO(S): Presídio Estadual de Cruz Alta/RS. LOCAL DO FATO: Cruz Alta/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00762.001.722/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo Burgos de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: Analisar medidas necessárias à implantação de cronograma e execução dos serviços de universalização da rede de coleta e tratamento de esgoto na zona urbana do Município de Ponte Preta. INVESTIGADO(S): Município de Ponte Preta. LOCAL DO FATO: Erechim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00762.001.733/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo Burgos de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: Analisar medidas necessárias à implantação de cronograma e execução dos serviços de universalização da rede de coleta e tratamento de esgoto na zona urbana do Município de Mariano Moro. INVESTIGADO(S): Município de Mariano Moro. LOCAL DO FATO: Mariano Moro/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00762.001.750/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo Burgos de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: Analisar medidas necessárias à implantação de cronograma e execução dos serviços de universalização da rede de coleta e tratamento de esgoto na zona urbana do Município de Três Arroios. INVESTIGADO(S): Município de Três Arroios. LOCAL DO FATO: Três Arroios/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00762.001.781/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo Burgos de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: Analisar medidas necessárias à implantação de cronograma e execução dos serviços de universalização da rede de coleta e tratamento de esgoto na zona urbana do Município de Severiano de Almeida. INVESTIGADO(S): Município de Severiano de Almeida. LOCAL DO FATO: Severiano de Almeida/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00762.001.800/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo Burgos de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: Analisar medidas necessárias à implantação de cronograma e execução dos serviços de universalização da rede de coleta e tratamento de esgoto na zona urbana do Município de Quatro Irmãos/RS. INVESTIGADO(S): Município de Quatro Irmãos. LOCAL DO FATO: Erechim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00762.001.790/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo Burgos de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: Analisar medidas necessárias à implantação de cronograma e execução dos serviços de universalização da rede de coleta e tratamento de esgoto na zona urbana do Município de Aratiba. INVESTIGADO(S): Município de Aratiba. LOCAL DO FATO: Erechim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01585.000.376/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sapiranga. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Michael Schneider Flach. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga. OBJETO: Apurar possível parcelamento irregular de solo em área de terras matriculadas sob os números 18.240, 18.241 e 18.242 do Registro Imobiliário de Sapiranga, em loteamento denominado Travessão A, B e C, situado em Sapiranga/RS, conduzida em tese levada a efeito pela Cooperativa Habitacional dos Moradores da Vila Irma Ltda - COOPERMOVI. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Sapiranga.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 03 de Setembro de 2021.

**MAURÍCIO TREVISAN,**

Coordenador do CAO da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

**JÚLIO CÉSAR DE MELO,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de setembro de 2021.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 3159

## BOLETIM N. 35/2021

**O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00722.001.460/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carmem Lucia Garcia. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. OBJETO: Averiguar irregularidade no funcionamento da empresa RIO GRANDE PVC, pela ausência de licenciamento ambiental para a atividade. INVESTIGADO(S): Rio Grande PVC Comércio de Plásticos Eireli. LOCAL DO FATO: Bento Gonçalves.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01640.000.177/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Campo Novo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Caio Isola de Aro. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo. OBJETO: Possível dano ambiental. INVESTIGADO(S): Pedro Pletsch. LOCAL DO FATO: Campo Novo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01738.000.318/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Casca. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafael de Lima Riccardi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. OBJETO: Apurar e adotar providências quanto a suposto descumprimento de licença ambiental por parte da empresa Z.M. Indústria e Comércio de Biomassa Ltda (CNPJ: 31.691.332/0001-93), em virtude de descumprimento de condicionantes ambientais constantes da LO n. 012/2019-DEMA expedida pelo Município de Santo Antônio do Palma, em especial as condicionantes relacionadas às emissões atmosféricas. INVESTIGADO(S): Z.M. Indústria e Comércio de Biomassa LTDA. LOCAL DO FATO: Santo Antonio do Palma.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01738.000.279/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Casca. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafael de Lima Riccardi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. OBJETO: Apurar e adotar providências para tutela ambiental quanto a dano ambiental decorrente de (a) supressão de 1,57ha de vegetação nativa em estágio médio e avançado de regeneração em área de preservação permanente, (b) supressão de 0,52ha de vegetação nativa em estágio médio e avançado de regeneração fora de área de preservação permanente, bem como (c) canalização de curso de água natural, com 202 metros de extensão, em uma propriedade localizada na comunidade de São José do Capingui, interior do município de David Canabarro/RS, coordenadas geográficas -28.439117 e -51.855828, -28.440183 e -51.864046, -28.445381 e -51.870145, por parte de Celso Jorge Tibola, conforme auto de infração n. 02/2021 do Departamento do Meio Ambiente de David Canabarro/RS. INVESTIGADO(S): Celso Jorge Tibola. LOCAL DO FATO: David Canabarro/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.005.535/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janaina De Carli dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: possível poluição atmosférica pela emissão de fuligem de borracha pela empresa Autotravi Borrachas e Plástico Ltda., localizada à Estr. Municipal Santo Bortolini, n. 474, bairro Bela Vista, nesta Cidade. INVESTIGADO(S): Autotravi Borrachas e Plásticos Eireli. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.000.590/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janaina De Carli dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Desmatamento em área localizada no Município de Caxias do Sul, de proprietário ainda não conhecido. INVESTIGADO(S): Desconhecido. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00761.000.168/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Christine Mendes Ribeiro Grehs. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de Encruzilhada do Sul - Christine Mendes Ribeiro Grehs. OBJETO: apurar a ocorrência de possíveis danos ambientais ocorridos em propriedade particular, supostamente pertencente a Dariel Ferraz Soares, na cidade de Encruzilhada do Sul. Antigo RD 00761.00298/2015. INVESTIGADO(S): Dariel Ferrás Soares. LOCAL DO FATO: Encruzilhada do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00762.001.469/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo Burgos de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: Intervenção indevida em Área de Preservação Permanente com a drenagem de nascentes e banhado e aterro para implantação de Loteamento Urbano na Rua Josefina Deboni, Bairro Industrial, Município de Erechim/RS. INVESTIGADO(S): César Augusto Carlotto. LOCAL DO FATO: Rua Josefina Deboni, Bairro Industrial, Município de Erechim/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00770.000.237/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andrea Almeida Barros. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. OBJETO: Ofício n. 282/2020 Intervenção em APP através de atividade modificadora do meio ambiente, com ação mecanizada, sem a devida licença e autorização do órgão competente. INVESTIGADO(S): Ricardo Miers. LOCAL DO FATO: Rua dos Marinheiros, Estrela/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01690.000.739/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Isabel da Costa Franco Santos.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de setembro de 2021.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 3159

**CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. **OBJETO:** Apurar possível dano ambiental consistente na supressão de vegetação nativa, através de corte seletivo, em aproximadamente 60 m2, em Área de Preservação Permanente, sem autorização do Órgão Ambiental competente, fato ocorrido na Linha Milani, interior do Município de Frederico Westphalen (RS), conforme Auto de Constatação de Ocorrência Ambiental n. 017/2021 do BABM. **INVESTIGADO(S):** CASSIANE BETTI. **LOCAL DO FATO:** Município de Frederico Westphalen (RS).

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01690.000.222/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Isabel da Costa Franco Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. **OBJETO:** Queima de palhada em lavoura trigo, atingindo mata nativa, fato ocorrido na Linha Boa Esperança, interior do Município de Frederico Westphalen (RS), conforme Auto de Constatação de Ocorrência Ambiental n. 106/2020. **INVESTIGADO(S):** Lauri José Stona e Outros, Espólio de Ildo Stona. **LOCAL DO FATO:** Linha Boa Esperança, interior do Município de Frederico Westphalen (RS).

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01690.000.196/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Isabel da Costa Franco Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. **OBJETO:** Supressão de vegetação nativa em APP e fora de APP, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme Auto de Constatação de Ocorrência Ambiental n. 110/2020 BABM. **INVESTIGADO(S):** Maico Vendrame Dalla Nora. **LOCAL DO FATO:** Linha Encruzilhada, interior do Município de Frederico Westphalen (RS).

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01690.000.417/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Isabel da Costa Franco Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. **OBJETO:** Apurar possível dano ambiental, consistente no irregular descarte de resíduos sólidos, conforme Auto de Ocorrência Ambiental n. 005/2021. **INVESTIGADO(S):** MUNICÍPIO DE VICENTE DUTRA. **LOCAL DO FATO:** Município de Vicente Dutra.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01690.000.866/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Isabel da Costa Franco Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. **OBJETO:** Crime contra a Fauna -- Pássaro em cativeiro, conforme Auto de Constatação de Ocorrência Ambiental n. 19/2021 do 3º BABM. **INVESTIGADO(S):** Adrieli Aparecida Martins. **LOCAL DO FATO:** Município de Caiçara.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01690.000.867/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Isabel da Costa Franco Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. **OBJETO:** Possível crime contra a Fauna, consistente em manter pássaro em cativeiro, conforme Auto de Constatação de Ocorrência Ambiental n. 18/2021 do 3º BABM. **INVESTIGADO(S):** Marilene do Espírito Santo. **LOCAL DO FATO:** Município de Caiçara.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01690.000.485/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Isabel da Costa Franco Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. **OBJETO:** Possível dano ambiental, consistente na supressão de vegetação nativa de pequeno e médio porte, atingindo uma área aproximada de 10.000 m2, sem autorização do Órgão Ambiental competente, conforme Auto de Constatação de ocorrência ambiental n. 07/2021. **INVESTIGADO(S):** Esmael Barro. **LOCAL DO FATO:** Município de Palmitinho (RS).

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01690.000.388/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Isabel da Costa Franco Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. **OBJETO:** Apurar possíveis danos ambientais consistentes em fazer funcionar estabelecimento potencialmente poluidor, através do exercício da atividade de avicultura, em empreendimento com capacidade para 120.000 aves, sem a devida Licença de Operação expedida pelo Órgão Ambiental competente, além de causar poluição do solo pelo irregular descarte das carcaças dos animais mortos, fato ocorrido na Linha Braguinha, interior do Município de Vista Alegre (RS), conforme Auto de Constatação de Ocorrência Ambiental n. 002/2021 BABM. **INVESTIGADO(S):** Willian Jeferson Bez. **LOCAL DO FATO:** Linha Braguinha, interior do Município de Vista Alegre (RS).

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00794.001.661/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marcos Roberto Lamin. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. **OBJETO:** Apurar dano ambiental consistente na destruição de vegetação nativa pertencente ao Bioma Mata Atlântica, atingido em parte área considerada de preservação permanente (APP de curso d'água e APP de banhado), sem autorização do órgão ambiental competente, fato ocorrido na localidade de Pranchada, interior de Nova Ramada. **INVESTIGADO(S):** Tiago Rafael Eickhoff. **LOCAL DO FATO:** Ijuí.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00794.001.656/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marcos Roberto Lamin. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. **OBJETO:** Apurar dano ambiental decorrente do descapoeiramento de vegetações em estágio inicial do Bioma Mata Atlântica, dentro e fora de área considerada de preservação permanente (APP) de curso d'água, bem como desvio do curso d'água natural e abertura de canais de drenagem, de forma recente e não recente, sem autorização do órgão competente, fato ocorrido na localidade de Pranchada, interior de Nova Ramada. **INVESTIGADO(S):** Marcelo Oldemar Olbrich. **LOCAL DO FATO:** Ijuí.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00794.001.663/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de setembro de 2021.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 3159

de Justiça Cível de Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcos Roberto Lamin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. OBJETO: Supressão de vegetação nativa pertencente ao Bioma Mata Atlântica dentro e fora de APP, desvio e limpeza de curso d'água, tudo sem autorização do órgão ambiental competente, na localidade 1º de Maio - Nova Ramada. INVESTIGADO(S): Volnei Fischer. LOCAL DO FATO: Ijuí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00794.001.662/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcos Roberto Lamin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. OBJETO: Apurar dano ambiental decorrente da destruição de vegetação nativa pertencente ao Bioma Mata Atlântica, atingido em parte área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental competente, na Localidade de Pranchada, interior de Nova Ramada. INVESTIGADO(S): Edi Verner Jann. LOCAL DO FATO: Ijuí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01802.000.573/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eder Fernando Kegler. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 6. OBJETO: Apurar possível prática de dano ambiental consistente na supressão de vegetação nativa sem licença ou autorização do órgão competente, em área de preservação ambiental permanente, em dois locais, totalizando a área de 1,16 ha., em meados de abril de 2021, na propriedade particular do investigado, sita na Capela da Salete, interior do Município de Protásio Alves/RS. INVESTIGADO(S): Leocir Gehlen. LOCAL DO FATO: Protásio Alves/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01802.000.204/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eder Fernando Kegler. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 6. OBJETO: Investigar possível ocorrência de dano ambiental decorrente da abertura de estrada com 333 metros de comprimento por 2 de largura, em área de APP, com abuso dos limites da licença ambiental expedida, bem como dano em vegetação nativa e exótica, pelo uso do fogo, em área de 350 m<sup>2</sup>, ocorrido em novembro de 2020, na propriedade de Mauro Rossoni, sita na Linha Senador Ramiri, 9º, interior de Nova Bassano/RS. INVESTIGADO(S): Mauro Rossoni. LOCAL DO FATO: Nova Bassano/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01802.000.265/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eder Fernando Kegler. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 6. OBJETO: Apurar possível prática de dano ambiental decorrente do corte e supressão de vegetação nativa em APP, com dano de exemplares arbóreos e movimentação de terra, para melhoria de estrada pré-existente com utilização de maquinário, sem autorização ou licença ambiental para tanto, ocorrido em janeiro do corrente ano, na propriedade de Nelsinho Antônio Lucheta, sita na Estrada Senador Ramiro, s/n., PCH Boa Fé Carrero, Nova Bassano/RS. INVESTIGADO(S): Nelsinho Antônio Lucheta. LOCAL DO FATO: Nova Bassano.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.001.913/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Cortes de árvores das espécies canela, timbo, entre outras, e limpeza na borda de floresta nativa e da Rodovia Transbrasiliana, configurando crimes contra a flora, na localidade de Colônia Miranda, Coxilha, figurando como vítima do fato Hélio Miranda Thomaz. INVESTIGADO(S): Município de Coxilha. LOCAL DO FATO: Coxilha, Rio Grande do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01702.000.540/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Averiguar o corte de vegetação nativa e abertura de valeta em APP, sem autorização do órgão competente, por responsabilidade de João Caetano da Rosa Neto, na Comunidade de Santo Antonio dos Gregolos, interior de Mato Castelhanos/RS. INVESTIGADO(S): João Caetano da Rosa Neto. LOCAL DO FATO: Mato Castelhanos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.001.910/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: COP 1850 BABM - crimes contra a flora na localidade de Rincão da Esperança em Mato Castelhanos, sob responsabilidade de Guilherme Gabriel Toson. INVESTIGADO(S): Guilherme Gabriel Toson. LOCAL DO FATO: Mato Castelhanos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01808.000.354/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Pedro Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luana Rocha Ribeiro. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório. OBJETO: Compareceu nesta Promotoria de Justiça o Sr. Carlos Eduardo Tavares relatando situação de desmatamento irregular nas propriedades de Ernildo Petter, Jonas Petter e Sergio Renato. Diz ter efetuado registro de ocorrência na PATRAM em 23/08/2020 (ocorrência n. 288), contudo queixa-se que nada foi feito, pelo que requer providências. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Pedro Osório.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01812.000.228/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Piratini. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adoniran Lemos Almeida Filho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piratini. OBJETO: Denúncia de desmatamento perto de um arroio, no Assentamento 8 de Maio. INVESTIGADO(S): Herbert Treicha de Souza. LOCAL DO FATO: Piratini.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01633.000.811/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Camila Lummertz. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Averiguar maus tratos a animais em residência na Rua Dona Margarida, n. 144, Bairro Navegantes, nesta Capital.



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de setembro de 2021.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 3159

INVESTIGADO(S): José Carlos Fernandes, Pierrri Gabrielli Bedin. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01633.000.428/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vera Lucia da Silva Sapko. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Apurar denúncia de funcionamento da Mecânica "Paulinho Colômbia Centro Automotivo" localizada na Rua Colômbia, n. 138, Bairro Vila Ipiranga, nesta Cidade. INVESTIGADO(S): Mecânica "Paulinho Colômbia Centro Automotivo". LOCAL DO FATO: Rua Colômbia, n. 138, Bairro Vila Ipiranga, nesta Cidade.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01633.000.444/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Camila Lummerz. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Apurar denúncia de possíveis irregularidades de descarte de resíduos por empresas no ramo de limpa fossa e resíduos perigosos, nesta Capital. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01864.001.159/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sananduva. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudia Lucia Bonetti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. OBJETO: Averiguar a existência de lixão localizado no entroncamento das ruas Plínio Salgado e Rua Itália no Município de São João da Urtiga, área na qual foi verificada existência de nascentes. INVESTIGADO(S): Município de São João da Urtiga. LOCAL DO FATO: São João da Urtiga.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01522.000.376/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosimari Meller Antonello. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Depredação ao Morro do Cechella em razão de invasões e ocupações irregulares, acúmulo e descarte de resíduos, destruição do meio ambiente natural, formação de ambiente marginalizado, colocando em risco as nascentes que se encontram no local, a segurança das pessoas e as áreas de preservação (encostas), especialmente no início da subida do morro, em direção à antiga pedreira, até a Rua Da Fonte, passando pela Rua Mãe Ondina Da Conceição (próximo aos trilhos). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Morro do Cechella, início da subida do morro em direção a antiga pedreira até a Rua Da Fonte, passando pela Rua Mãe Ondina Da Conceição (próximo aos trilhos).

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01524.000.046/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Paula Mantay. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. OBJETO: Relata a denunciante que na APP existente na Rua Guilherme Fridolino Lauermann está sendo realizado desmatamento de árvores nativas, terraplanagem de área de APP do Rio Lajeado Ipê e colocação de entulho para drenagem de nascente e construção irregular de casa, com deposição de material de construção nesta área de APP onde foi removida as árvores. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Rosa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00872.000.736/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar denúncia de crime ambiental - empreendimento potencialmente poluidor funcionando sem autorização do órgão ambiental competente. Local: Rua da Pedreira, n. 60, Santo Ângelo/RS. Investigado: Adilson Tiago Löffler. LOCAL DO FATO: Santo Ângelo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01447.000.101/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar reclamação em relação a negativa da concessão de número para o imóvel; LOCAL: Rua A, s/n, Bairro Haller, Santo Ângelo/RS; RECLAMANTE: Cecília Gonçalves da Luz. LOCAL DO FATO: Santo Ângelo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01688.000.364/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Augusto. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eduardo Augusto Pohlmann. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto. OBJETO: Apurar ocorrência de dano provocado por crime contra flora, previsto no art. 38 da Lei n. 9.605/98, na propriedade de Jacinto Alberto Willers. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santo Augusto.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00878.000.524/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Melissa Marchi Juchen. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. OBJETO: Tomar as medidas cabíveis e averiguar a denúncia acerca do corte de 06 árvores nativas e queima dos galhos, folhas e troncos das tais árvores, bem como vazamento de resíduos líquidos provenientes de fossa, a qual escoava até a via pública, na residência do investigado localizada na Rua Bompland, n. 1674, bairro Paraboi, em São Borja. INVESTIGADO(S): Darzoni Becker Neu. LOCAL DO FATO: São Borja.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00881.000.818/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ Substituto de Entrância Inicial - 7 - Paulo da Silva Cirne. OBJETO: Extração mineral irregular - necessidade de recuperação da área degradada - propriedade de Luciano Paiva Ebling. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Francisco de Assis.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de setembro de 2021.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 3159

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01894.000.130/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Amanda Giovanaz. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 9. OBJETO: Apurar eventual dano ambiental e a existência de lavagem de carros irregular, com omissão da atuação do Município, envolvendo o imóvel ocupado por Jeferson Giovanini, nesta cidade, nas esquinas das ruas Capitão Veríssimo e Uruguai. INVESTIGADO(S): Município de Sobradinho/RS, Jeferson Giovanini. LOCAL DO FATO: Sobradinho.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01587.000.338/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapejara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcio Schenato. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara. OBJETO: (3) - Intervenção em Área de Preservação Permanente (APP) faixa de 30 metros do curso d'água que passa pela propriedade em uma área total de 660.00 m<sup>2</sup> constatada durante a vistoria "in-Loco" sendo: 362"00 m<sup>2</sup> com intervenção em APP, impedindo e dificultando a regeneração natural da vegetação nativa através de terraplanagem e 298.00 m<sup>2</sup> com raleio de parte do sub bosque existente, tudo isto na propriedade pertencente a IVO MARSIGLIO, sito na Localidade de Vila Campos, em Tapejara RS. INVESTIGADO(S): IVO MARSIGLIO. LOCAL DO FATO: Tapejara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.001.366/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Investigar o descumprimento da licença de operação n. 05/2020, disposição de resíduos sólidos a céu aberto e diretamente no solo, sem controle e identificação dos tipos de resíduos. INVESTIGADO(S): Marcelo Machado de Oliveira, Luciana Soltau Morais. LOCAL DO FATO: Balneário Pinhal.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01654.000.145/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Igrejinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Brenusa Marquardt Corleta. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 27. OBJETO: averiguar o corte vegetação em áreas situadas na Rua Tristão Monteiro, pelo Município de Igrejinha. INVESTIGADO(S): Município de Igrejinha. LOCAL DO FATO: Rua Trista Monteiro, Igrejinha - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01816.000.125/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Portão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafaela Hias Moreira Huergo. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ Substituto de Entrância Inicial - 26 - Rafaela Hias Moreira Huergo. OBJETO: Apurar a legalidade/regularidade de estabelecimento do tipo camping (Balneário do Idone), que está em funcionamento sem possuir a devida licença ambiental e em local de assentamento, no qual não é autorizada a atividade. INVESTIGADO(S): DAVI DE MATOS, Claudete Euzébio. LOCAL DO FATO: Capela de Santana/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01816.000.130/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Portão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafaela Hias Moreira Huergo. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ Substituto de Entrância Inicial - 26 - Rafaela Hias Moreira Huergo. OBJETO: Investigar canalização de curso hídrico sem autorização ambiental. INVESTIGADO(S): Juliano Matias Hübner. LOCAL DO FATO: Portão/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01816.000.131/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Portão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafaela Hias Moreira Huergo. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ Substituto de Entrância Inicial - 26 - Rafaela Hias Moreira Huergo. OBJETO: Investigar funcionamento irregular do Camping "Balneário Açude dos Padres". INVESTIGADO(S): Milton Siqueira. LOCAL DO FATO: Capela de Santana/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 02378.002.166/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharín Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Averiguar depósito irregular de resíduos sólidos na Rua Valdomiro Cândido dos Reis, 1128, Bairro Parque Antártica, em Capão da Canoa, para adoção de medidas reparatórias e/ou compensatórias ambientais. INVESTIGADO(S): Roberto Cesar Rodrigues Barcelos. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01862.000.104/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heráclito Mota Barreto Neto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí. OBJETO: Apuração de danos ambientais atribuídos a José Luiz Favaretto, em razão de realizar supressão de cerca de 02 hectares de vegetação do Bioma Mata Atlântica, em área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental competente, em propriedade rural situada na Linha Pereira, interior do Município de Jacuizinho. INVESTIGADO(S): José Luiz Favaretto. LOCAL DO FATO: Linha Pereira, Jacuizinho/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01610.000.626/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafaela Hias Moreira Huergo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: Apurar a possível ocorrência de dano ambiental, consistente na manutenção de atividade de extração mineral sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, cf. Auto de Constatação de Ocorrência Ambiental n. 055/1ºBABM-Montenegro/2021. INVESTIGADO(S): Lisandro de Oliveira. LOCAL DO FATO: Montenegro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01610.000.628/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafaela Hias Moreira Huergo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: Apurar a ocorrência de dano ambiental, consistente na atividade de oficina mecânica sem possuir licença ambiental, cf. Auto de Constatação de Ocorrência Ambiental n. 064/1ºBABM-Montenegro/2021. INVESTIGADO(S): Gilberto Oliveira da Silva. LOCAL DO FATO: Montenegro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01223.000.151/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Denis Gustavo Gitrone. CLASSIFICAÇÃO:



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de setembro de 2021.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 3159

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: Apurar dano ambiental consistente no corte de vegetação e beneficiamento de madeira na propriedade rural denominada Fazenda Nova, de responsabilidade de PAULO ODILON PIEGAS DE PAULA. INVESTIGADO(S): PAULO ODILON PIEGAS DE PAULA. LOCAL DO FATO: Santiago.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01223.000.341/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Denis Gustavo Gitrone. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: Apurara dano ambiental consistente na conversão irregular da vegetação nativa para uso alternativo do solo, atingindo uma área de aproximadamente 187 hectares na propriedade de Lucio Floriano Cardoso. INVESTIGADO(S): Lúcio Floriano Cardoso. LOCAL DO FATO: Rincão dos Soares, interior do Município de Santiago/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 03 de setembro de 2021.

**DANIEL MARTINI**,

Coordenador do CAO de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS**



**EXTRATO**

<b>ESPECIE DO TERMO</b>	<b>ADITIVO</b>
NÚMERO DO TERMO	2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação n. 199/2019
NÚMERO DO PROCEDIMENTO NO SIM	02456.000.319/2021 (01401.000.003/2019)
<b>CONCEDENTE</b>	<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b>
SIGNATÁRIO	MARCELO LEMOS DORNELLES
CARGO	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
<b>POR INTERMÉDIO DO</b>	<b>FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS</b>
SIGNATÁRIO	FABIANO DALLAZEN
CARGO	PRESIDENTE DO CONSELHO-GESTOR DO FRBL
<b>CONVENIENTE</b>	<b>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b>
SIGNATÁRIO	EDUARDO FIGUEIREDO CAVALHEIRO LEITE
CARGO	GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
<b>POR INTERMÉDIO DA</b>	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO RS</b>
SIGNATÁRIO	BEATRIZ HELENA MIRANDA ARAUJO
CARGO	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO RIO GRANDE DO SUL
RESUMO DO OBJETO	Alterar o Termo de Cooperação MPRS/FRBL N. 199/2019 para suplementar os recursos financeiros destinados ao projeto "Modernização da Discoteca Pública Natho Henn, no valor de R\$ 14.332,95 (quatorze mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos); prorrogar, por 01 (um) ano, a contar de 31/03/2022, o prazo de vigência do referido termo; e atualizar o Plano de Trabalho.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	U.O.: 09.76 Recurso: 1105 Projeto: 8535 Subprojeto: 00001 SRO: 031890 NAD: 4.4.90.52 Rubrica: 5222 Valor R\$ 14.332,95
LOCALIDADE DA EXECUÇÃO	PORTO ALEGRE-RS
DATA DA ASSINATURA	20 de agosto de 2021